publicidade legal

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETAIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 68/12/2025 COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CMS/AS A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, pela Resolução CMS nº 56/2015 (Regimento Interno da Conferência), pela Resolução CMS nº 57/2015 (Regulamento da Conferência) e pelo Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora realizada às 14h00, no dia 02 de dezembro de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, convocada especificamente para dirimir a homologação das candidaturas apresentadas ao Segmento Usuário para o processo eleitoral da 19ª Conferência Municipal de Saúde;CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e no art. 8º da Lei Municipal nº 9.698/2015, que determinam que a composição e o processo eleitoral da Conferência Municipal de Saúde devem seguir critérios de legalidade, publicidade, representatividade e observância aos regulamentos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde;CONSIDERANDO que a Resolução CMS nº 56/2015 e a Resolução CMS nº 57/2015 conferem à Comissão Organizadora a competência de fiscalizar, validar e deliberar sobre o processo de inscrição, credenciamento e habilitação das candidaturas, garantindo o cumprimento integral das normas da Conferência; CONSIDERANDO que o Regulamento Eleitoral da 19ª Conferência Municipal de Saúde estabelece como requisitos obrigatórios para habilitação: - a inscrição prévia do candidato, dentro do prazo e pelos meios oficiais disponibilizados pela Comissão Organizadora; - o credenciamento obrigatório do candidato dentro do horário estipulado para esta finalidade; - que a ausência de inscrição ou a não realização do credenciamento no prazo legal implicam indeferimento ou impugnação da candidatura, por violação às regras eleitorais; CONSIDERANDO que o candidato Sérgio Antonio Piotto não realizou sua inscrição prévia para candidatura ao Segmento Usuário, infringindo diretamente as normas de habilitação previstas no Regulamento Eleitoral e nos dispositivos regimentais da Conferência; CONSIDERANDO que a candidata Márcia Regina Macedo não realizou seu credenciamento dentro do horário previsto, impossibilitando a validação de sua participação e infringindo a regra obrigatória de credenciamento presencial, condição indispensável para participação na etapa eleitoral;CONSIDERANDO que a observância estrita das regras de inscrição e credenciamento visa assegurar igualdade de condições entre os candidatos, transparência, segurança jurídica e impessoalidade no processo eleitoral da Conferência Municipal de Saúde; RESOLVE:Art. 1º Ficam IMPUGNADAS as candidaturas dos(as) seguintes representantes do Segmento Usuário: I - Sérgio Antonio Piotto, por não ter realizado inscrição prévia, conforme exigido pelo Regulamento Eleitoral da 19ª Conferência Municipal de Saúde e pelos normativos da Conferência; II - Márcia Regina Macedo, por não ter realizado o credenciamento dentro do horário estabelecido, impossibilitando sua habilitação para concorrer às vagas do Segmento Usuário. Art. 2º As impugnações previstas no artigo anterior têm efeito imediato, sendo vedada a participação dos(as) candidatos(as) impugnados(as) em quaisquer etapas subsequentes da 19ª Conferência Municipal de Saúde. Art. 3º Esta decisão será registrada em ata, publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no portal da Secretaria Municipal de Saúde e nos canais oficiais do Conselho Municipal de Saúde. Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 19ª Conferência Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal nº 9.698/2015, na Resolução CMS nº 56/2015, na Resolução CMS nº 57/2015 e no Regulamento Eleitoral aprovado pelo CMS/SA. Santo André, 03 de dezembro de 2025. COMISSÃO ORGANIZADORA 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026: Port. n.º 1695.12.2025 Wagner Borges de Novais, Motorista; Port. n.º 1696.12.2025 Diego Rodrigo Rossetti da Costa, Guarda Civil Municipal. Do Juízo da 264ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026: Port. n.º 1699.12.2025 Elisângela Maria de Oliveira, Auxiliar Administrativo; Port. n.º 1700.12.2025 Vera Lucia Lopes Popp, Auxiliar Administrativo. Exonerar a pedido: A contar de 03 do corrente: Port. n.º 1702.12.2025, Giovani Vitor Raposeiro dos Santos, Monitor de Inclusão Digital - SE; Port. n.º 1703.12.2025, Vinicius Alexandre Rodrigues Abade, Servente Geral - SMSU. Exonerar cargo em comissão: Assessor de Departamento: Port. n.º 1709.12.2025 Bruno Albuquerque Mendes - SDUH. Assessor Especial: Port. n.º 1708.12.2025 Rodrigo Carlos Rodrigues Duarte - OUVIDORIA. Secretário: Port. n.º 1705.12.2025 Aparecido Donizeti Pereira - SRPI; Port. n.º 1706.12.2025 Acácio Miranda da Silva Filho - SIO. Secretário Adjunto: Port. n.º 1707.12.2025 Maryluce Rossi Santa Roza - SIO. Superintendente: Port. n.º 1710.12.2025 Reinaldo Messias da Silva - CRAISA. Remover: Port. n.º 1704.12.2025, a partir de 06 do corrente, Ivo de Lima, Secretário, para Secretaria de Relações Políticas e Institucionais. Nomear cargo em comissão: Assessor de Departamento: Port. n.º 1717.12.2025 Marcio Rubineli Wasser Junior - SPD; Port. n.º 1718.12.2025 Gerson Gomes de Araújo - SMSU. Assessor Especial: Port. n.º 1716.12.2025 Douglas Leugi Goularti - OUVIDORIA. Assessor Especial de Políticas Públicas: Port. n.º 1714.12.2025 Bruno Albuquerque Mendes - SDUH; Port. n.º 1715.12.2025 Gabriela Gomes Fernandes - CG. Secretário: Port. n.º 1712.12.2025 Maryluce Rossi Santa Roza - SIO; Port. n.º 1713.12.2025 Reinaldo Messias da Silva - SRCR. Superintendente: Port. n.º 1711.12.2025 Aparecido Donizeti Pereira - CRAISA. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Remover: Port. n.º 1880.12.2025, a contar de 01 do corrente, Helmac Ferreira Damasceno, Guarda Civil Municipal, para Gabinete do Vice-Prefeito; Port. n.º 1883.12.2025, a contar de 02 do corrente, Nadia Regina Cavalcanti, Servente Geral, para Gerência de Saúde do Servidor - Departamento de Recursos Humanos - SAF; Port. n.º 1885.12.2025, a contar de 01 de novembro do corrente exercício, Vera Cristina Ferraz, Assessor Especial de Políticas Públicas, para Superintendência do Fundo Social de Solidariedade. Revogar: Port. n.º 1893.12.2025, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 1128.06.2025-SAF que designou Ruben Dinis Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU. Designar: A contar de 15 de novembro do corrente exercício: Port. n.º 1882.12.2025 Roberto Francisco da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Encarregado IV - SMAMC. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1890.12.2025 João Carlos Gonçalves, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Assistente V - SMAMC; Port. n.º 1894.12.2025 Ruben Dinis Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU; Port. n.º 1895.12.2025 Amaral Felix da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 1896.12.2025 Adriana Maria Sá da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU; Port. n.º 1897.12.2025 Maria Margarida Moreira de Sousa, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU; Port. n.º 1898.12.2025 Robson de Souza Pinto, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU. Santo André, 05 de dezembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

SEMASA

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
1.702 - RUÍDO - TEMPLOS RELIGIOSOS: PAMB. 746/2025 - ABNER DA LUZ OLIVEIRA: AIA Nº 5264; PAMB. 883/2025 - ROSANA ELOI DE CAMPOS/SIMONE SANCHES MARTIN: AA Nº 2470;
2.704 -RUÍDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA):PAMB. 130/2021 - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM DO ESTÁDIO E ADJACÊNCIAS - ASSAJEA: AIAs Nº 20250195, Nº 20250077 E Nº 20250190; RESTAURANTE BUSTAMANTE LTDA: AA Nº 20250649; PAMB. 182/2015: LOJAS BELIAN MODAS LTDA: AA 20250650; PAMB. 522/20223: PONTO DA LINGERIE OLIVEIRA LIMA LTDA: AIA Nº 20250192; PAMB. 135/2022 - DROGARIA FAM FARMA - FELIZ FARMA OLIVEIRA LIMA: AA Nº 20250651; FOLHA DE LOURO COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA: AA Nº 20250653; PAMB. 1271/2025 - 41.145.249 IARA SILVA DOS SANTOS: AIA Nº 20250194; PAMB. 1366/2025 - RIQUE BAR E RESTAURANTE LTDA: AIA Nº 5359; PAMB. 450/2024 - FRANCISCO MARDONIO DE CARVALHO: AIA Nº 5255; PAMB. 1409/2025 - ROBERTO RINALDO SOUSA MELO - 02586767446: AIA Nº 5286; PAMB. 826/2024 - RENAN FELIX DA SILVA: AIA Nº 5284; PAMB. 1367/2025 - BOTECO JARDIM LTDA: AIA Nº 5307; REI DO REAL CENTER LTDA: AA Nº 20250676;
3.775 - DENÚNCIA DE DESCARTE IRREGULAR RESÍDUOS EM ÁREA URBANA COM IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR (CIÊNCIA):ALEXANDRE APARECIDO NEUMANN: AIA Nº5355;
4.799 - EMISSÃO DE POLUENTES - VEÍCULOS DIESEL (CIÊNCIA):LUCAS LOUZADA FARES: AIV Nº 20250747; LUCIO RICARDO RIBEIRO: AIV Nº 20250750; HRS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA: AIV Nº 20250748; ILHAM MOHAMAD EL JAROUCHE: AIV Nº 20250751; RAPIDEX TABOÃO COMERCIAL DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA: AIV Nº 20250752; IDIVAN TEIXEIRA DE CARVALHO: AIV Nº 5347;
5.701.27 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE- APP:SEVERINO FRANCISCO FERREIRA FILHO: AA Nº 20250610;
6.CANCELAMENTO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:PAMB. 130/2021 - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM DO ESTÁDIO E ADJACÊNCIAS - ASSAJEA: AIA Nº 5338; ANDERSON EDSON DE LIMA: AIA Nº 20250010; IDAECIO GERALDO TEIXEIRA: AIV Nº 20250855; PAMB. 883/2025 - ROSANA ELOI DE CAMPOS/SIMONE SANCHES MARTIN: AA Nº 20250345, AIAS Nº 4846, Nº 4998 E Nº 5243, ND Nº 15.035/2025;
7.DECISÃO DE RECURSOS:PAMB 1057/2025 - GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO;PAMB 663/2023 - ROMILDO P. DA SILVA - RTM USINAGEM: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO;PAMB 475/2025 - TECNOHIDRAU COM. DE PEÇAS E SERV. MECÂNICOS E HIDRÁULICOS LTDA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO;PAMB 1133/2025 - ARMANDO CAMPOS VASCO - EPU6A61 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO10% DE ABATIMENTO;PAMB 864/2025 - GERONILDO MIGUEL PEREIRA - OIJ7H30 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO20% DE ABATIMENTO;PAMB 1299/2025 - AM TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA - DAJ7036 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO40% DE ABATIMENTO; PAMB 1288/2025 - COMÉRCIO DE SUCATAS E COLETA DE LIXO INDUSTRIAL MARTINS LTDA - HLF7D58 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO40% DE ABATIMENTO; PAMB 1248/2025 - SUELI PEREIRA TSUGIMOTO - FRG4H49 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO40% DE ABATIMENTO;PAMB 867/2024 - INOVA MARCENARIA JP LTDA - Julgamento-Recurso: DEFERIDO70% DE ABATIMENTO;PAMB 1149/2025 - FERMAQUINAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA - FHB3375 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO70% DE ABATIMENTO;PAMB 1034/2025 - WILSON BARBOSA DE MORAIS - 17.924.477 - EAN5974 - Julgamento-Recurso: DEFERIDO70% DE ABATIMENTO; PAMB. 883/2025 - ROSANA ELOI DE CAMPOS/SIMONE SANCHES MARTIN: Julgamento-Recurso: DEFERIDO;
EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025
Processo de compras nº 086/25 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INCISO II da Lei 13.303/16) CPJ Nº 058/25 Objeto: locação impressoras térmicas, etiquetas e ribbons. Contratada: SERVITEC BRASIL LTDA CNPJ: 13.790.471/0001-92. Valor Global para 12 meses: R$ 40.597,20. Assinatura: 28/10/2025.
Processo de compras n º 0100/22 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - (ART 29, INCISO VII da Lei 13.303/16) 4º TA AO CPJ Nº 043/22. Objeto: serviço de análise de multiresíduos de pesticidas em alimentos. Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO-FUNDEPAG. CNPJ: 50.276.237/0001-78. Aditivo de prorrogação com reajuste. Valor global para 12 meses R$ 48.490,08. Assinatura: 10/10/2025.
Processo de compras nº 0107/23 - Modalidade: PP 016/23- 2º TA AO CPJ Nº 072/23 Objeto: FÓRMULAS INFANTIS. Contratada: ANBIÓTON IMPORTADORA LTDA CNPJ: 11.260.846/0001-87. Aditivo de acréscimo ao item 3. Valor global para 12 meses R$ 74.997,00. Assinatura: 07/11/2025.
Processo de compras n º 0100/23 - MODALIDADE: PP 015/23 - 3º TA AO CPJ Nº 060/23 Objeto: VEGETAIS PROCESSADOS. Contratada: D'FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME. CNPJ: 07.360.766/0001-26. Aditivo de prorrogação. Valor Global para 12 meses: R$ 14.427.292,81 Assinatura: 24/10/2025.
Processo de compras n º 018/22 - Modalidade: PP 004/22- 11º TA AO CPJ 049/22 Objeto: CARNES (BOVINA E FRANGO). contratada: GLOBAL ATACADISTA LTDA. CNPJ: 23.823.429/0001-84. Aditivo de Prorrogação com exclusão do item 1 do lote 1. Coxão duro em peça. Valor global para 12 meses: R$ 14.131.963,56 Assinatura: 22/10/2025.
Processo de compras n º 018/22 - Modalidade: PP 004/22- 5º TA AO CPJ 051/22 Objeto: CARNES (BOVINA E FRANGO). CONTRATADA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 18.813.463/0001-38. Aditivo de Prorrogação Valor global para 12 meses: R$ 4.599.233,96. Assinatura: 22/10/2025.
Processo de compras n º 018/22 - Modalidade: PP 004/22- 6º TA AO CPJ 050/22 Objeto: CARNES (BOVINA E FRANGO). CONTRATADA: CISALPINA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. CNPJ: 18.354.557/0001-96. Aditivo de Prorrogação Valor global para 12 meses: R$ 1.853.485,47. Assinatura: 22/10/2025.
Processo de compras n º 0106/22- Modalidade: PP 016/22- 4º TA AO CPJ Nº 053/22 Objeto: contratação de mão de obra especializada: CONTRATADA: PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI. CNPJ: 03.706.826/0001-69. Aditivo de prorrogação com reajuste. Valor global para 12 meses: R$ 2.194.192,75. Assinatura: 03/11/2025.
Processo de compras n º 058/20 - Modalidade: PP 008/20- 8º TA AO CPJ 004/21 Objeto: PANIFICADOS DIVERSOS. CONTRATADA: DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.424.737/0001-20. Aditivo de acréscimo ao item 1 lote 1, bisnaguinha isenta de leite e ovos. Valor global para 12 meses: R$ 1.534.457,20. Assinatura: 07/11/2025.
Processo de compras n º 099/24- Modalidade: PP 015/24- 1º TA AO CPJ 075/24 Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SR E SAE. CONTRATADA: IMPÉRIO DIDTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ: 35.357.460/0001-56. Aditivo de exclusão de item 2, biscoito de aveia e prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 43.266,00. Assinatura: 07/11/2025.
Processo de compras n º 099/24- Modalidade: PP 015/24- 1º TA AO CPJ 074/24 Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SR E SAE. CONTRATADA: NUTRISE COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.299.004/0001-97. Aditivo de acréscimo item 2, biscoito de aveia e prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 555.585,00. Assinatura: 07/11/2025.
Processo de compras n º 070/24 - Modalidade: PP 010/24 - 3º TA AO CPJ Nº 065/24. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL. Contratada: BLUG ADD SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 42.737.066/0001-09. Aditivo de prorrogação. Valor Global: para 12 meses: R$ 6.424.807,92. Assinatura: 24/11/2025
Processo de compras n º 054/22- Modalidade: PP 010/22- 12º TA AO CPJ Nº 006/23. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SR E SAE. Contratada: W&C ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.362.443/0001-86. Aditivo de inclusão de marca item 6 lote 8 , leite UHT e acréscimo item 7 lote 8 leite em pó Assinatura: 24/11/2025.
Processo de compras n º 036/21 - Modalidade: PP 010/21 - 6º TA AO CPJ Nº 040/21 Objeto: materiais de limpeza. Contratada: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 08.212.263/0001-76. Aditivo de supressão do item 2 - álcool em gel e de prorrogação. Valor Global: para 12 meses: R$ 77.206,50. Assinatura: 14/10/2025.
Processo de compras n º 0137/23 - Modalidade: PP 027/23 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CPJ 007/24 Objeto: Serviços de provimento de internet link dedicado. CNPJ: 46.713.124/0001-15 - FIBRION INTERNET LTDA. Assinatura: 03/10/2025.
Santo André, 05 de dezembro de 2025 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE ESTORNO DE EMPENHOS
Nº PROCESSO: 4164/2024; Nº DO AJUSTE: Contrato 30/2024; Nº DA NOTA DE EMPENHO: 390/2025; FORNECEDOR: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 44296/2025; DATA: 22/09/2025; VALOR ESTORNADO: R$ 658.216,94; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, I, c/c 138, I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Nº PROCESSO: 4164/2024; Nº DO AJUSTE: Contrato 30/2024; Nº DA NOTA DE EMPENHO: 390/2025; FORNECEDOR: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 44325/2025; DATA: 02/10/2025; VALOR ESTORNADO: R$ 509.587,31; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, I, c/c 138, I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Nº PROCESSO: 4164/2024; Nº DO AJUSTE: Contrato 30/2024; Nº DA NOTA DE EMPENHO: 390/2025; FORNECEDOR: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 44492/2025; DATA: 23/10/2025; VALOR ESTORNADO: R$ 329.108,47; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, I, c/c 138, I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Nº PROCESSO: 4164/2024; Nº DO AJUSTE: Contrato 30/2024; Nº DA NOTA DE EMPENHO: 521/2024; FORNECEDOR: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 44585/2025; DATA: 07/11/2025; VALOR ESTORNADO: R$ 201.960,67; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, I, c/c 138, I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

LEI Nº 10.910, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 120/2025
AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI - DR. MARCOS PRINCHIARI - MDB.
INSTITUI A DATA DE 10 DE JULHO COMO "DIA DO ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO - ECC", A SER COMEMORADO ANUALMENTE.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído a data de 10 de julho como "Dia do Encontro de Casais com Cristo - ECC", a ser comemorado anualmente.
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 3084/2025
IGS/.

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 729/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 15/12/2025 a 13/1/2026, a ANDRE GUSTAVO MARTINS PITOMBA, "Assistente Legislativo I - Administrativo"; Nº 730/2025 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 3 a 12/12/2025, a RENATO CAETANO ALVES ALMEIDA, "Motorista"; Nº 731/2025 - DESIGNA ROBSON BISPO MATIAS, "Auxiliar Legislativo I -Serviços Gerais", para, no período de 1º a 30/12/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Serviços Operacionais"; Nº 732/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 12/1 a 10/2/2026, a CIRLENE MARIA COSTA ALVES DA CRUZ, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 733/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/1 a 3/2/2026, a ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 734/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/1 a 3/2/2026, a ROBERTO TEMOTEO OLIVEIRA MATOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 735/2025 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/1 a 3/2/2026, a IENDIS PEDROSO DOS PASSOS, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 736/2025 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 5 a 19/1/2026, a JOAO FRANCISCO DUARTE FILHO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 737/2025 - COLOCA à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no período de 25/1/2026 a 24/1/2027, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, MAURICIO GUERRA GONÇALVES, "Agente Legislativo I - Administrativo" - Proc. CM nº 9499/2021; Nº 738/2025 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 8 a 22/12/2025, a GIULIANA MAZZUCATTO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 739/2025 - REVOGA, a contar de 1º/12/2025, os efeitos da Portaria nº 623/2025, que concedeu 20 dias de férias regulamentares a ISAURA ALVES DE ABREU, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 740/2025 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 19 a 28/1/2026, a ISAURA ALVES DE ABREU, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 741/2025 - DESIGNA PERCIO PARCIANELLO, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 10 a 19/12/2025, exercer a função gratificada de "Ouvidor Legislativo", sustando durante este período os efeitos da Portaria nº 59/2025, que o designou para exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Almoxarifado"; Nº 742/2025 - DESIGNA JEFERSON TIAGO DA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 10 a 19/12/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Almoxarifado", sustando durante este período os efeitos da Portaria nº 675/2023, que o designou para exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Compras".
Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração
IBL/IGS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 36, DE 4/12/2025
CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A ESTUDAR E ANALISAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Art. 1º Fica criada, no âmbito desta Casa de Leis, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar e analisar as operações de crédito, empréstimos e financiamentos contraídos pelo Poder Executivo municipal.
Art. 2º A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) membros indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 9265/2025
PR nº 57/2025
RLOS/IGS.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33, DE 2022
CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; OBJETO: Fornecimento de solução integrada de gestão para administração pública municipal, operando integralmente pela internet, com manutenção e suporte técnico - PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, até 6 de maio de 2026; ASSINATURA: 07/11/2025; VALOR: R$ 156.630,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Nº DO EMPENHO: 609/2025, no valor de R$ 52.210,00; DATA DO EMPENHO: 07/11/2025; a empenhar no próximo exercício: R$ 104.420,00; PROCESSO: 2696/2021; FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do Artigo 57, combinado com o inciso II do Artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20, DE 2024
CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: REAJUSTE do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula VII, item 7.5 do ajuste inicial, pelo índice de 5,23%, a contar de 16 de julho de 2025; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 11.908,40; VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 11/07/2026; ASSINATURA: 05/12/2025; Nº DO EMPENHO: 625/2025, no valor de R$ 4.678,30; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; DATA DO EMPENHO: 18/11/2025; a empenhar para os próximos exercícios: R$ 7.230,10; PROCESSO: 1759/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 136, da Lei 14.133/21.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27, DE 2022
CONTRATADA: DEP SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA; OBJETO: REAJUSTE do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula VIII, item 8.5.1 do ajuste inicial, pelo índice de 5,23%, a contar de 15 de julho de 2025; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 332,29; VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 11/09/2026; ASSINATURA: 05/12/2025; Nº DO EMPENHO: 651/2025, no valor de R$ 332,29; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 28/11/2025; PROCESSO: 4326/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 136, da Lei 14.133/21.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 4/12/2025
PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SP.
Art. 1° Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Santo André - SP, instituída pela Resolução nº 26/2025, nos termos do § 8° do Art. 74-B do Regimento Interno.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 9336/2025
PR nº 58/2025
RLOS/IGS.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 35, DE 3/12/2025
ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 7, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A COTA ANUAL DE SELOS DOS GABINETES.
Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução n